



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 16/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 12 (doze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quarta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Altair Garcia - PDT. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Osmar Antônio Casagrande, Edelar Dallacort, Djonas Zandoná e Antônio Pedro Guadagnin pela Bancada do PP. Milton Biasus e Andréa de Assumpção pela bancada do MDB. Wanerley Scorteganha pela bancada do PT e Adílio Jacó Pastório pela bancada do PSB. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes, informou que já havia sido registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para às 19 horas do dia 26 de setembro de 2024. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 15/2024 da sessão ordinária do dia 22 de agosto de 2024 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 02/2024 "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO/RS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** *Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer do Relator pela aprovação do projeto, a Presidenta acompanhou o voto do Relator e o Revisor se posicionou contra o projeto. Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 03/2024 "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* *Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer do Relator pela aprovação do projeto, a Presidenta acompanhou o voto do Relator e o Revisor se posicionou contra o projeto.* Feita a leitura da matéria e não havendo Vereadores inscritos para a discussão o Senhor Presidente colocou a matéria em votação sendo o **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 02/2024** – Aprovado por cinco votos a quatro (05 x 04). Votaram contra o projeto os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

Vereadores Edelar, Osmar, Djonas e Wanerley. **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 03/2024** – Aprovado por cinco votos a quatro (05 x 04). Votaram contra o projeto os Vereadores Edelar, Osmar, Djonas e Wanerley. Feita a leitura da matéria o Senhor presidente passou para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores(a) Andréa, Djonas, Edelar e Milton. Votada a matéria o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Altair Garcia.
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Andréa de Assumpção.
Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br